



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Ecoporanguense ao **Gilson Daniel Batista**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º – O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal, ocasião em que lhe será entregue o Título concedido.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 17 de Julho de 2025.


Ivan Alves Soares

Vereador

PROTOCOLADO 10351/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 JUL. 2025 às 15:09 h

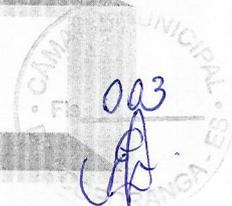

Func. Público





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Gilson Daniel Batista nasceu no dia 17/07/1978 em Duque de Caxias - Rio de Janeiro, filho de Dona Idair e do Seu Josias, esposo de Sidina e pai de Amanda, Alice, Joana e Luísa; Professor, Mestre em Metodologias do Ensino Jurídico e Econômico, Servidor Federal da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e autor dos livros Gestão Pública voltada para Resultados e Captação de Recursos Públicos: Gestão e Compliance.

Foi Vereador e Prefeito do município de Viana, na Grande Vitória. Eleito em 2012 e reeleito com aprovação histórica da população, Gilson Daniel revolucionou a cidade com uma gestão moderna, eficiente e voltada para resultados concretos, foi reconhecido como o melhor prefeito do Espírito Santo em sua época.

Presidiu a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) e a Associação Brasileira de Municípios (ABM), ganhando projeção nacional como uma das principais lideranças municipalistas do Brasil. Como Secretário de Estado de Governo e depois de Economia e Planejamento, foi responsável, ao lado do Governador Renato Casagrande, por garantir um dos maiores volumes de investimentos da história para os municípios capixabas.

Atualmente, é Deputado Federal e segue sendo reconhecido por seu perfil técnico, pela atuação intensa em Brasília e pela forte conexão com os municípios, especialmente com o interior do Espírito Santo.

Em Ecoporanga, cidade pela qual tem profundo carinho, Gilson Daniel já destinou importantes recursos e mantém diálogo constante com as lideranças locais - o que reafirma sua identidade municipalista e seu compromisso com o desenvolvimento regional.

Homem honrado, trabalhador incansável e com uma vida dedicada à família e ao desenvolvimento de Ecoporanga/ES, Gilson Daniel Batista é um verdadeiro exemplo de cidadão comprometido com a história e o progresso do nosso município, razão pela qual recebe esta justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2025.


Ivan Alves Soares

Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, o Vereador que subscreve propõe, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, a aprovação deste Decreto Legislativo, contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2025.


Ivan Alves Soares

Vereador

*Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.